



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 382/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

*Autoriza o afastamento da servidora.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora NÁDIA DE OLIVEIRA CAMACHO, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE 1191002, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Visita Técnica, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no dia 19/09/2019, conforme informações contidas no Processo nº 23225.002734/2018-21.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora